

AO EXPEDIENTE DO DIA
29 de 11 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 345 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de celebração de Convênio com o poder público municipal, objetivando a conclusão da obra do Matadouro Público do Município de Areia/PB.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de fomentar a construção de abatedouros e o acompanhamento técnico das atividades por parte do Poder Público tem sido foco de atenção nos últimos tempos, com ampla discussão na sociedade organizada, sobretudo, quanto à qualidade dos produtos disponíveis no mercado, na maior parte, de origem na clandestina, sendo de decisiva importância o controle sanitário como garantia de procedência.

Desta forma, um abatedouro público, funcionando com rigor das condições higiênicas, normatizadas pelos órgãos de controle, é questão de saúde coletiva, devendo ser tratada com prioridade; pelo que se requer do Governo do Estado que considere a necessidade de celebração de Convênio junto ao poder público municipal do Município de Areia, objetivando a conclusão da obra do Matadouro Público da cidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 19 de novembro de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual